



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240719u09632388000118i09632388000118

Número da Nota

00003055

Data e Hora de Emissão

19/07/2024 17:04:45

Código de Verificação

LXQF-QSTK

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **09.632.388/0001-18** Inscrição Municipal: **0.486.397-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **AGM3 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**
Nome Fantasia: **AGM3 SOLUÇÕES** Tel.: **22188602**
Endereço: **AVN DOM HELDER CAMARA 2725, GLP - MARIA DA GRACA - CEP: 21050-454**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@agm3solucoes.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70165-900** Tel.: ----
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 2024/0090

REF :diárias entre os dias 1° de julho de 2024 e 7 de julho de 2024, foram fornecidas 5 diárias de van com motorista

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DESLOCAR A EQUIPE DA TV SENADO DURANTE A GRAVAÇÃO DE UM DOCUMENTÁRIO E DE UM PROGRAM DE MÚSICA POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS 200 (DUZENTOS) ANOS DO SENADO FEDERAL, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

BASE DE CALCULO MÃO DE OBRA - R\$ 1.350,00
MATERIAIS E INSUMOS - R\$ 3.150,00

BANCO SANTANDER 033
AGENCIA 2287
CONTA CORRENTE 13000251-1

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 135,00	R\$ 45,00	R\$ 148,50	R\$ 218,00	R\$ 28,25	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

16.02.06 - Serviços de transporte de natureza municipal, não especificados em outros códigos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	4.500,00	5,00%	225,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/08/2024.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 3.926,25